



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS-CE

Rua Pereira Valente, 491 - Aldeota – Fone/ Fax: (85) 3101-1562

CEP: 60160-250 - Fortaleza – Ceará ceas.ce@hotmail.com

CEAS-CE 18 ANOS

RESOLUÇÃO Nº 006/2013

A Presidente do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de Nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o **AD REFERENDUM** de implantação do Centro Dia de Referência de Atendimento à Pessoa com Deficiência, no Município de Fortaleza, para a oferta dos serviços de Proteção Social Especial a pessoa com deficiência e suas famílias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/ CE, 01 de abril de 2013

Silvana de Matos Brito Simões
Presidente do CEAS-CE